



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

EDITAL COMPLEMENTAR 03, AO EDITAL PROFEPT N. 01/2021

Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

O Coordenador do Mestrado Profissional e Educação Profissional e Tecnológica, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria IFAC nº 453 de 29/04/2021, publicada no D.O.U. Edição Nº 81, Seção 2, de 03/05/2021, de acordo com as disposições da legislação em vigor, resolve:

1º - Divulgar o resultado final das bancas de heteroidentificação, após recursos, dos candidatos aprovados e suplentes às vagas destinadas à Pretos, Pardas e Indígenas (PPI):

NOME	VAGA	SITUAÇÃO
FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA	Ampla Concorrência	Faltoso
NELSON OLIVEIRA DE ALENCAR	Ampla Concorrência	Deferido
CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	Ampla Concorrência	Deferido
GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA	Ampla Concorrência	Deferido
VÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência	Deferida
MARIA EULÂNIA PIMENTA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência	Deferida
GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA	Servidor	Deferido
CAROLINA DE LIMA CABRAL	Servidor	Deferida
LILIANA LIMA RODRIGUES	Servidor	Deferida
JOÃO DE LIMA CABRAL	Servidor	Deferido
KELIANY SOUZA LIMA	Servidor	Deferida
SANDRO VARGAS DE MESQUITA	Servidor	Deferido

2º - Tornar público a **Primeira Chamada** dos candidatos aprovados para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em Nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica e a Convocação para a matrícula, conforme Anexo I.

Rio Branco - AC, 16 de março de 2022.

Mário Sérgio Pedroza Lobão
Coordenador do Mestrado Profissional e Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT)
Portaria IFAC n. 453, de 29 de abril de 2021



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

ANEXO I

001 - SERVIDORES (AS) - GERAL

ANA CLAUDIA ROCHA CAMPOS
MÜLLER PADILHA GONÇALVES
JEFFERSON BISSAT AMIM
FRANCISCO WENDERSON PEREIRA DE SOUZA
DION ALVES DE OLIVEIRA
LUCAS DE SOUSA GOMES
VALDINÉIA RODRIGUES TOMAZ
REINALDO MAIA SIQUEIRA

002 - SERVIDORES(AS) – IFAC – PcD

MARIZETE PEREIRA DE SOUZA

003 - SERVIDORES(AS) - IFAC – PPI

GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA
CAROLINA DE LIMA CABRAL
LILIANA LIMA RODRIGUES

004 – AMPLA CONCORRÊNCIA - GERAL

HILDO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR
EDER FERREIRA DE ARRUDA
FRANCISCO DA SILVA PASSOS
ROZA CELI MARIANO BATISTA ALMEIDA GUEDES
IRENILZA GOMES CAVALCANTE
ROSIANE FERREIRA DE LIMA
LUCAS DE SOUSA GOMES
CELSO GUSTAVO RITTER

005 - AMPLA CONCORRÊNCIA – PcD

NALINY ARANTES BEZERRA

006 - AMPLA CONCORRÊNCIA – PPI

NELSON OLIVEIRA DE ALENCAR
CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
GABRIEL ARCANJO SOUZA DE LIMA

As matrículas se realizarão na Coordenação de Registro Escolar do Ifac/Campus Rio Branco, no dia 22 de março de 2022, das 09h às 12h e de 14h às 17h. Para maiores informações enviar e-mail para crb.coreg@ifac.edu.br.

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

- a) Três fotos recentes e iguais 3x4;
- b) Histórico escolar de Graduação (original e uma cópia legível);



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Rio Branco

- c) Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou atestado de conclusão de curso. Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão encaminhar cópia autenticada do documento de revalidação no Brasil. (original e uma cópia legível);
- d) Cédula de identidade (original e uma cópia legível);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia legível);
- f) CPF (Original e cópia legível);
- g) Certificado de Reservista ou atestado de Alistamento Militar (para o sexo masculino) (original e uma cópia legível);
- h) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (original e uma cópia legível);
- i) Passaporte, para pessoas estrangeiras (original e uma cópia legível);
- j) Comprovante de endereço recente (original e uma cópia legível);
- k) Laudo médico emitido nos últimos 60 (sessenta) dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), exclusivamente para candidatos que concorreram às vagas para pessoas com deficiência (original e uma cópia legível);
- l) Auto declaração de pertencimento a grupo étnico, exclusivamente para candidatos que concorreram às vagas para pretos, pardos e indígenas (original e uma cópia legível);
- m) Aos servidores: apresentar documento que comprove o vínculo (declaração do Recursos Humanos de sua instituição);
- n) Requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução n.º 12, de 16 de janeiro de 2015;
- o) Cópia da capa do currículo na qual conste o nome e endereço web para acesso (<http://lattes.cnpq.br/>);
- p) Outros documentos poderão ser exigidos pela IA.

DOCUMENTOS ESPECÍFICOS - IFAC:

O(A) candidato(a) autodeclarado(a) indígena deverá, além da autodeclaração, apresentar cópia autenticada do registro administrativo de nascimento e óbito de Índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida por liderança local de grupo indígena reconhecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);